



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 107/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo SEI 9.2019.0700.000708-2,

**REVOGA** a Portaria nº 137/2018, publicada no DJE nº 6.308 de 18/07/2018 e **DESIGNA** a servidora **CARLA REGINA DE SOUZA RISCH** Id. Func. 2558483, como titular, e o servidor **PAULO RICARDO MACHADO CAMPOS** Id. Func. 2190036, como suplente, Fiscais e Gestores do Contrato nº 9912310367, Processo nº. 498-07.00/17-8 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tendo como objeto os Serviços de malotes e postagens, vigência até 05/10/2022, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.569 de 19 de agosto de 2019, como se confere clicando [aqui](#)